

28-874/20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão , 565 CEP 87111-230

Fone : (44) 3264-8600 /3264-8620

Ofício n.º 150/2024

Sarandi, 07 de fevereiro de 2024.

Ilmo Sr
Márcio Manoel de Souza
Secretário Municipal de Saúde

O Gabinete do Prefeito vem por meio deste, solicitar à Vossa Senhoria, atendimento ao Ofício anexo nº011/2024/CMS, da Câmara Municipal de Vereadores, referente:

- ✓ REQUERIMENTO Nº 006/2024, de autoria do Vereador ERASMO CARDOSO PEREIRA”;
- ✓ INDICAÇÃO Nº 002/2024, de autoria do Vereador ADRIANO FERREIRA AMORIM “ADRIANO AMORIM”;
- ✓ INDICAÇÃO Nº 008/2024, de autoria do Vereador GILBERTO MESSIAS DE PINAS.

De acordo com o ofício, “...as respostas deverão ser fundamentadas não sendo admissíveis respostas como sim, não ou “está em nosso cronograma”, mas uma resposta, quando possível, com data e outros dados que possam ser comprovados no futuro e repassado a população...”.

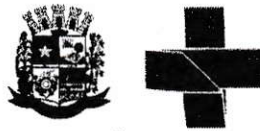
Para o atendimento ao requerido solicitamos que seja encaminhado informação à este Gabinete até a data de 20/02/2024.

Certos do vosso pronto atendimento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Diego Franco
Diego Franco Pereira
Chefe de Gabinete

RECEBIDO EM 07/02/24
Manoel
ASSINATURA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI - PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fone: (44) 3288-7000

OFÍCIO Nº 107/2024 - FMS

Sarandi, 20 de fevereiro de 2024.

Ilmo Sr. Dr.

Diego Franco Pereira

Chefe de Gabinete

(28) 874-2023

A Secretaria de Saúde do Município de Sarandi, vem respeitosamente por meio deste, em resposta ao Ofício nº 150/2024 no qual encaminha a solicitação ao atendimento ao Ofício nº 011/2024/CMS referente ao requerimento nº 006/2024 de autoria do vereador Erasmo Cardoso Pereira, onde solicita se há possibilidades de construir uma sala para os motoristas desta secretaria, onde exteriorizaremos acerca.

Diante do requestado pelo nobre Edil, comunicamos que atualmente os motorista possuem uma sala, contudo tornou-se pequena pela quantidade de servidores.

Como na atualidade não há possibilidades de construção e ampliações por questões orçamentarias e financeiras, esta gestão encontra-se em constante mudança interna, buscando melhorias aos servidores lotados nesta secretaria, perante as salas na qual estão alocados os departamentos/setores com intuito de otimizar os atendimentos e trazer mais qualidade e conforto a todos.

Certo da compreensão, aproveito o ensejo para elevar à vossa excelência meus mais sinceros votos de estima e consideração.

Respeitosamente.

Márcio Manoel de Souza
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 666/2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI - PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fone: (44) 3288-7000

OFÍCIO Nº 108/2024 - FMS

Sarandi, 20 de fevereiro de 2024.

Ilmo Sr. Dr.

Diego Franco Pereira

Chefe de Gabinete

(28) - 874/2023

A Secretaria de Saúde do Município de Sarandi, vem respeitosamente por meio deste, representado pelo Secretário Municipal, em resposta ao Ofício nº 150/2023 no qual encaminha a solicitação ao atendimento ao Ofício nº 011/2024/CMS referente a indicação 02/2023 do vereador Adriano Ferreira Amorim, solicitando que seja realizado um mutirão de combate à dengue, bem como a intensificação do uso de fumacê como medida emergencial para controlar a proliferação do mosquito *Aedes Aegypti* em nossa municipalidade, onde exteriorizaremos sobre.

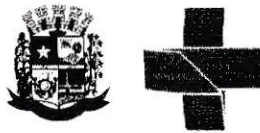
Diante da indicação do nobre Edil, cumpre-nos informar que já realizamos mutirões/arrastões nas datas do dia 01/02/2024 e 02/02/2024, onde daremos continuidade aos trabalhos que serão realizados nos dias 01/03/2024, 15/03/2024 e 22/03/2024, a fim de combater a proliferação do mosquito *Aedes Aegypti*.

Referente ao uso do fumacê, somente deve ser utilizado conforme preconizado pelo Ministério da Saúde em casos de decretação de epidemia. Contudo, com intuito de garantir a proteção da população, remetemos o pedido junto a SESA/PR através do Ofício nº 05/2024 - Dengue, solicitando que o nosso município seja atendido, tendo em vista o aumento considerável dos casos positivos em nossa municipalidade.

Certo da compreensão, aproveito o ensejo para elevar à vossa excelência meus mais sinceros votos de estima e consideração.

Respeitosamente.

Márcio Manoel de Souza
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 666/2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI - PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fone: (44) 3288-7000

OFÍCIO Nº 109/2024 - FMS

Sarandi, 20 de fevereiro de 2024.

Ilmo Sr. Dr.

Diego Franco Pereira

Chefe de Gabinete

(28) - 874/2024


A Secretaria de Saúde do Município de Sarandi, vem por meio deste, representado pelo Secretário Municipal, em resposta ao Ofício nº 150/2024 no qual encaminha a solicitação ao atendimento ao Ofício nº 011/2024/CMS referente a indicação nº 008/2023 de autoria do vereador Gilberto Messias de Pinas, onde solicita que seja aumentado a disponibilidade de fitas de medição para diabetes no município que são dispensadas aos pacientes, onde exteriorizaremos acerca.

Diante da indicação do nobre Edil, informamos que a presente quantidade dispensada de fitas testes segue o protocolo estabelecido pela SESA/PR e convênios realizados com o Estado de acordo com a disponibilidade de aparelhos de medição entregue aos pacientes cadastrados que necessitam, ou seja cada aparelho segue um quantitativo necessário para o período compreendido de acordo o próximo agendamento a ser realizado.

Contudo, em respeito ao pedido de Vossa Excelência estaremos realizando uma solicitação junto a SESA/PR, quanto a viabilidade do possível aumento das quantidades de fitas testes dispensadas por cada aparelho.

Certo da compreensão, aproveito o ensejo para elevar à vossa excelência meus mais sinceros votos de estima e consideração.

Respeitosamente.


Márcio Manoel de Souza
Secretario Municipal de Saúde
Decreto nº 666/2022